



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Declaração

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



EVANICE CAMARGO CARDOSO

CONTADOR RESPONSÁVEL

CRC/DF Nº 004763

1. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS

1.1. A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, órgão executivo vinculado ao Ministério da Saúde – MS, é uma fundação pública federal, com sede em Brasília estando representada nos vinte e seis Estados Federados, criada pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991 e autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, em consonância com o Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022.

1.2. O escopo desta declaração leva em conta as Demonstrações Contábeis a nível de Órgão UGE e considera os dados relativos às variações no patrimônio ocorridas em todas as Unidades Gestoras (UG) que compõem a entidade.

1.3. A conformidade dos registros contábeis é realizada pela Setorial Contábil do órgão UG/Gestão 255037/36211, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI e auditores contábeis (CONDESAUD), é um processo que assegura a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, sistema do governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

1.4. As Demonstrações Contábeis da Fundação Nacional de Saúde são:

- a) Balanço Patrimonial – evidencia os Ativos e Passivos do órgão;
- b) Balanço Orçamentário – reporta informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução, receita prevista versus arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;

- c) Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – demonstram o fluxo financeiro do órgão, entrada de recursos em confronto com as saídas; e
- d) Demonstrações das Variações Patrimoniais – demonstra o resultado patrimonial apurado do período, confronta as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

1.5. Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Contábeis vigentes no Brasil: Lei 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000 – LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica aplicadas ao Setor Público – NBCT e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 11^a edição – MCASP, e refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, **exceto no tocante a:**

- a) Posição contábil dos Bens Móveis (Imobilizado) em 31/12/2024; e
- b) Créditos a receber de curto e de longo prazo, bem como os respectivos ajustes para perdas.

2. DA CONFORMIDADE CONTÁBIL

2.1. Além das ressalvas acima referenciadas, **consideram-se em desacordo com as normas e orientações técnicas aplicáveis ao tema as ocorrências/restrições contábeis ocorridas e não regularizadas até o encerramento do exercício 2024 atribuída a nível de Unidade gestora (UG).**

2.2. Dentre as ocorrências convém citar as mais recorrentes entre as unidades, a saber:

- I - FALTA OU ATRASO DE REMESSA DO RMA OU RMB (302);
- II - SALDO CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/ RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS E ALMOXARIFADO (640 e 603);
- III - FALTA/ REGISTRO INCOMPATÍVEL DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO – ATIVO IMOBILIZADO (642);
- IV - SALDOS ALONGADOS / INDEVIDO - CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO CIRCULANTE (606), CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO (632), CONTAS DE CONTROLE (653) E CONTAS TRANSITÓRIAS DO PASSIVO CIRCULANTE (674);
- V - CONTROLES DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES (656, 657, 659, 668, 669, 671 e 773);

2.3. Ressalte-se que as informações relativas às ocorrências encontram-se registradas no Siafi Web, transação CONCONFCON, disponíveis para consulta aos setores/unidades, com envio automático de Comunica para as respectivas Unidades Gestoras para fins de conhecimento e providências no sentido de regularização.



Documento assinado eletronicamente por **Evanice Camargo Cardoso, Coordenador (a)**, em 30/01/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5247109** e o código CRC **0F5B0649**.